



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Segunda-Feira, 25 de Maio de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA
Nº 052/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, alínea b, da Lei Municipal 509/2013 de 21 de Outubro de 2013, a Senhora **MARIA THERESA FERREIRA DA LUZ DUARTE**, CI/RG sob nº 3.364.160 – 2ª via – SSDS/PB, CPF sob nº 075.232.044-06, Enfermeira, Coren/PB sob nº 000.436.689, para em comissão exercer o cargo de Chefe da Unidade de Enfermagem do Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 25 de Maio de 2020.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional